

CALENDÁRIO LETIVO – ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR – LICENCIATURAS, cTesp e Mestrados 2026/2027 v2

NOVAS MATRÍCULAS | (COLOCADOS 1ª FASE - CNA) 24/08 - 27/08/2026 | (COLOCADOS 2ª FASE - CNA) 01/10 – 03/10/2026 | (COLOCADOS 3ª FASE - CNA) 18/10 - 20/10/2026

Inscrições (renovação de matrícula): 01/09 a 30/09/2026. Os estudantes que tenham a sua situação definida relativamente ao ano curricular (ainda que a aguardar classificações), devem efetuar a sua inscrição na data definida no calendário letivo. Após afixação das classificações em falta, deverão dirigir-se ao Balcão Único para inscrição nas unidades curriculares em que não conseguiram obter aprovação. As alterações terão de ser efetuadas durante a primeira semana de aulas.

1º Semestre		2º Semestre	
Aulas	1º ano das Licenciaturas e TeSPs: 28 de setembro de 2026 a 16 de janeiro de 2027 Restantes casos e cursos: 14 de setembro de 2026 a 12 de janeiro de 2027	Aulas	15 de fevereiro a 15 de junho de 2027
Época Normal e Melhoria	1º ano das Licenciaturas e TeSPs: 18 a 30 de janeiro de 2027 Restantes casos e cursos: 15 a 28 de janeiro de 2027	Época Normal e Melhoria	21 de junho a 06 de julho de 2027
Recurso e Melhoria	03 a 13 de fevereiro de 2027	Recurso e Melhoria	12 a 21 de julho de 2027
Inscrições	Ponto 1 das observações.	Inscrições	Ponto 1 das observações.

Época Especial de Exames	
Época Trabalhador-Estudante	03 a 11 de setembro de 2027
Época Especial/Melhoria	16 a 25 de setembro de 2027
Inscrições	Ponto 1 das observações.
Interrupção das atividades letivas	
Natal: 23 de dezembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027	Páscoa: 22 a 30 de março de 2027

- Obs.:**
1. As inscrições realizam-se até ao final do 2º dia útil imediatamente anterior ao da data da realização do exame (ponto 1 do Artigo 19.º do Regulamento Académico).
 2. O calendário dos Cursos de Técnico Superior Profissional e dos Mestrados poderá ser ajustado, caso a caso, entre 01 de setembro de 2026 e 24 de julho de 2027.
 3. Haverá interrupção de atividades letivas no dia do cortejo da semana académica.
 4. As unidades curriculares de Estágio, Projeto e Dissertação poderão levar, pela sua particularidade, a que as defesas aconteçam fora deste período, sendo que a data-limite é 10 de dezembro de 2027.
 5. De acordo com as alíneas a), b) e c) do Ponto 1 do Artigo 12º do Regulamento Académico das Escolas do IPT (Despacho nº 9566/2017, de 30 de outubro), as pautas de todas as épocas de avaliação deverão estar afixadas e entregues nos secretariados dos cursos no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da prova e no mínimo 4 dias antes da prova subsequente.

Aplicação dos questionários do Sistema de Avaliação Pedagógica e do funcionamento das unidades curriculares

1º Semestre – 30 de novembro a 12 de dezembro de 2026 – 2º Semestre – 10 a 22 de maio de 2027